
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008/2023
DISPENSA 004/2023

RATIFICO o ato da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Abreu e Lima que declarou a licitação dispensável com fundamento no artigo 75, XV da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 em favor da contratação do INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, com sede na Avenida Barbosa Lima, nº 149, 2º Andar, Sala 213, CEP 50.030-330, Porto Digital, Recife, Pernambuco, visando a prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração e execução de concurso público de provas e provas e títulos – conforme o cargo – para o provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo do Município de Abreu e Lima/PE, conforme especificações constantes no estudo técnico preliminar, proposta apresentada e o processo devidamente instruído, compreendendo o valor global de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Abreu e Lima, 24 de outubro de 2023

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE

Publicado por:
Jessonia Pereira da Silva
Código Identificador:F498E61A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/10/2023. Edição 3457
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>